

ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Errata nº 05/2025 de publicação da Portaria nº 36/2025.

A presente Errata serve para retificar a publicação da edição 573 de 06 de janeiro de 2025, onde foi publicada a Portaria nº 36/2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear a Senhora ELAINE CRISTINA SANTOS MEDEIROS, portador do RG Nº 1.XXX.XXX-4 SSP/SE e CPF Nº 002.XXX.XXX-63, para o cargo de ASSESSOR DE RH (DIRETORIA DE RH) no símbolo de CC-3, do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Leia-se:

Art. 1º Nomear a Senhora ELAINE CRISTINA SANTOS MEDEIROS, portadora do RG Nº 1XXXXX5 SSP/SE e CPF Nº 002.XXX.XXX-63, para o cargo de ASSESSOR(A) DO ARQUIVO PÚBLICO no símbolo de CC-3, do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal.

**PORTARIA Nº 36/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia a Senhora **ELAINE CRISTINA SANTOS MEDEIROS**, ao cargo de **ASSESSOR(A) DO ARQUIVO PÚBLICO**, no símbolo de CC-3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra “A” da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Nomear a Senhora **ELAINE CRISTINA SANTOS MEDEIROS**, portadora do RG Nº 1XXXXX5 SSP/SE e CPF Nº 002.XXX.XXX-63, para o cargo de **ASSESSOR(A) DO ARQUIVO PÚBLICO** no símbolo de CC-3, do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 03 de janeiro de 2025.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.02.17 19:18:27 -03'00'
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>